

PREEFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO **Gabinete do Prefeito**

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.709 DE 11 DE MAIO DE 2.023.

Concede gratificação a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora MARILZA APARECIDA DO NASCIMENTO AVELAR, que ocupa o cargo de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE AVELAR, a partir de 01/05/2023.
- Art. 2º Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Santo Antônio do Amparo, 11 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620 20

Dados: 2023.05.11 12:43:09

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado 05 2505